

Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:C2EC38A9

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 208-2025 – Processo 321-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa EDUARDO LORENZONI ZENI LTDA – CNPJ 54.953.789/0001-24, para execução de levantamento planialtimétrico georreferenciado da área destinada ao Loteamento Renascer, pelo valor total de R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 392-2025.

Ibirubá - RS, 20 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:CC812161

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 209-2025 – Processo 322-2025, com fulcro art. 75, inciso VIII da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa LIZANA LEAL LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.049.573/0001-01, para prestação de serviços de cuidadores, em caráter de urgência, para acompanhamento de menor internada em instituição hospitalar por demanda judicial, pelo valor estimado de R\$ 45.014,40 (quarenta e cinco mil, quatorze reais e quarenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 393-2024.

Ibirubá - RS, 20 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:92346203

**GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 3.203/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.022/2005, que “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e dá outras providências”, para modificar a composição de seus membros.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei nº 035/2025, de 08 de agosto de 2025, nos seguintes termos:

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 2.022, de 04 de julho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM – será composto de **10 (dez)** conselheiros titulares e respectivos suplentes, os quais representarão paritariamente instituições do Poder Público Local e da sociedade civil:

I – 05 (cinco) membros e respectivos suplentes representando o Poder Público, sendo:

- a)** 01 (um) representante da área de segurança pública;
b) 04 (quatro) representantes do Poder Executivo Municipal, assim discriminados:
01 (um) representante da Secretaria do Trabalho, Habitação e Ação Social;
01 (um) representante da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desportos;
01 (um) representante da Secretaria da Saúde;
01 (um) representante do Gabinete do(a) Prefeito(a).

II – 05 (cinco) membros representantes da sociedade civil e respectivos suplentes, a serem indicados em fórum próprio, convocado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, sendo:

- 01 (um) representante da Liga Feminina de Combate ao Câncer;
01 (um) representante do Rotary Flor de Pitangueira;
01 (um) representante das Associações de Moradores;
01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

01 (um) representante da Casa da Amizade.” (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:882ABA32

**GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 3.204/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

Denomina de “Palco de Eventos Cláudio Augusto da Motta” o palco de eventos da Praça General Osório, Município de Ibirubá.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 016/2025, de 23 de julho de 2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica denominado de “Palco de Eventos Cláudio Augusto da Motta” o palco de eventos da Praça General Osório, localizado no Birro Centro, Município de Ibirubá.

Art. 2º O *currículum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.